

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 152/2025-SAUDE

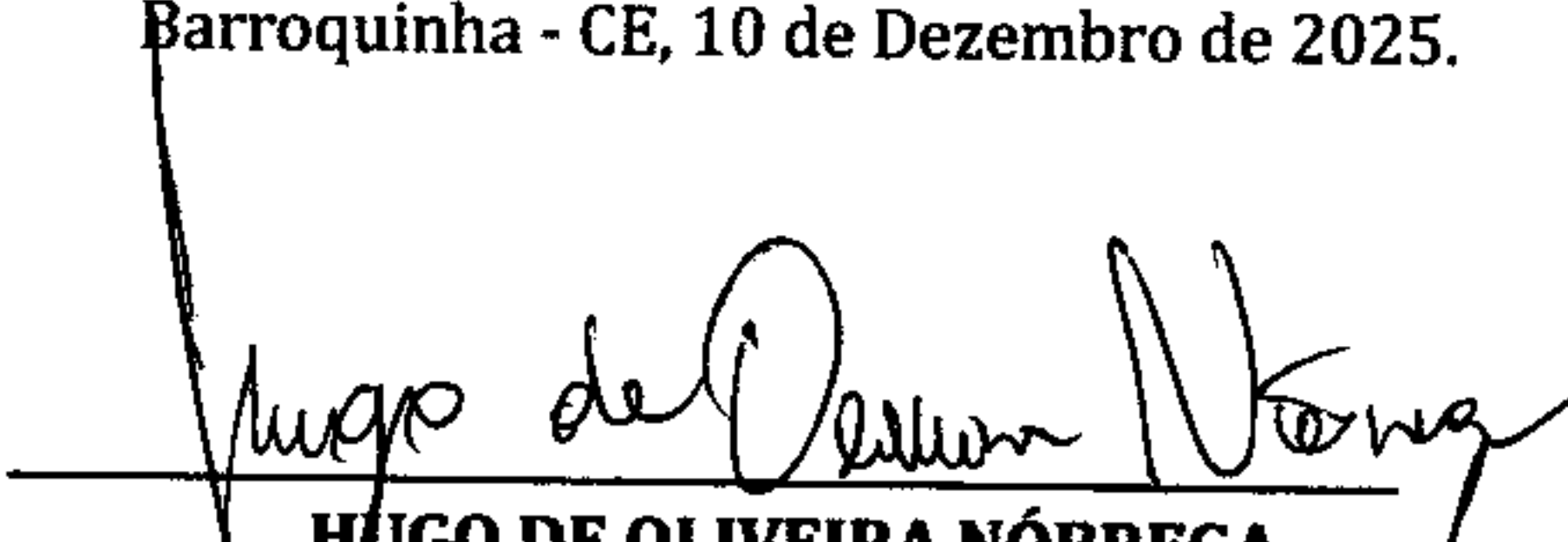
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº: I-038/2025-SAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO PELA CONTRATADA, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO REAVER RECURSOS RELACIONADOS AO SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE (SUS) ENVOLVENDO DIFERENÇAS ORIUNDAS DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA SUS, PROCEDIMENTOS INDEVIDAMENTE GLOSADOS E DIFERENÇAS ORIUNDAS DOS RESSARCIMENTOS PAGOS PELAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE, AS QUAIS ACABAM POR MAJORAR O ÔNUS FINANCEIRO IMPOSTO AO ENTE MUNICIPAL PELA UNIÃO FEDERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, autuo o processo de inexigibilidade de licitação que adiante se vê do que para constar, lavrei este termo, Eu HUGO DE OLIVEIRA NÓBREGA, na condição de Agente de Contratação, subscrevo.

Barroquinha - CE, 10 de Dezembro de 2025.



HUGO DE OLIVEIRA NÓBREGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Hugo de Oliveira Nóbrega
Agente de Contratação
Portaria Nº: 242/2025